

Lei. ann. das Leis e Publicas. 48 de Março de 1822.

Lei. ann. das Leis e Publicas. 48 de Março de 1822. Consult. do Cort. 21 de Junho de 1822.

Senhor



128

IZEMOS NOS abaixo

o Sinador e morador de N. S.ª da Assumpção do Engenho do Matto q. Alexandre Cardoso Ribeiro ha sete p.º oito annos tem valido muito ha pobreza desta freguesia e a peregrinos com remedios simplicia q. tem mandado vir para a sua casa e gasto della: dando-os a todos estes gratuita mente, e em prestando-os a outros em suas necessidades, apesar de q. não vive abundante, tem sido cõ tudo tão util ao publico, e de custumez irreprehensivel, pelo q. se faz tão digno em presedor da maior estima e atencões nas suas pertencões, e de se conceder hũa licença para ter as suas drogas e medecinas publicas, p.º obem publico: sem aquella grande despesa q. querem exporirem os Senhores fisicos dellegados, pelo q. logaremos a d.ª pella vida e saude d.ª. Mag. a quem os collamos os benignos por

C. P. M.

Jose Mendes Ferr
Jose de Souza Barr

Antonio Gomes de Almeida
Simpliciano Garcia de Mattos
Antonio Felix Fradique
Jose Antonio Jappa
Fran. Jose de Campos
Antonio Jose de Carvalho
Fran. Carimiro de Campos
Jose Modesto P.
Jose Nunes de Campos
Valeriano Mauricio
Fran. J. P. M.
Manoel Maria de Rozario.
Francisco da S. de Guing

Silvers, Jose Bandeira
Jose Hernandez de Miranda
Luiz Antonio da S.
Jose da Fundacao Lima
Francisco Felix Fradique
Jose da S. Guinos
Vicente Ribeiro da S.
Gen. de Bergey Cabral
Miguel de Almeida
Thomaz Joao de S.
Fran. Mor. da Rocha

Jose Luiz de Azevedo
Fran. Macedo
Fran. Ant. de S.
Jose Muniz
Ant. Jose Gomes de Souza
Raimundo Joao de S.
Mocelino Jose Ferr.
Pulio de S. Costa
Joaquim de S. Ferr.
Joao Ferreira de Souza
Luiz Antonio
Joao de S. Ferr.
Luiz Gonzaga de S. Lima

Francisco de S.
Machado
Joao de S. Miranda
Gabriel Jose Pereira
Antonio Gomes de S.
Manoel da Cunha Lima
Joao de Miranda Magro
Joao Gomes de S.
Fran. An. de Paula
Domingos Gomes de S.
Lorenzo Ribeiro Gomes
Manoel Francisco da S.
Manoel de S.
Jose Batista de S.

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA
ARQUIVO HISTORICO PARLAMENTAR

anda Feliberto Jr. Co. p^o

N^o 119 Dg. de julho de 80
Luzerna Ferreira

Morre Fran^{co} de Saizra

Cypriano da Silva

João de Macedo Portugal

Antonio de Macedo Cruz

Miguel Gomes de Macedo

João Goncalves de Sá

João Paulo de Sá

Pereira Lopes de Moraes

João Ignácio Ferraz de Sá

Lore Lopes de Sá

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Recanhufo Verdadeiro e foy q' assignataray
de assignataray de outro assignataray foy q' se
fey de assignataray de hum assignataray e de
assignataray que tanto no assignataray por foy q' se
fey que tanto no assignataray de assignataray
no em publico e de outro assignataray de
no de foy de assignataray

Feliberto de Sá

178
ex. 14

Jose Nunes de Campos Capm do Distrito de S.
Miguel Arroy de São Joazeiro Caminho do Rio
de São.



N. 11
quarenta reis de taxa de sello.
Castro Ferreira

Atto q' Alexandre Cardoso Ribeiro a este
p'outo anno tem aly tido Comdroggy mude
si nãij q' manda vir p' o gasto de sua casa
e a p'obrecia d' esta freguesia e a muinty vi
ã d' lã ty gratuita m. atodos q' as seu abri
go le corrim o referido he verdade p'ello ver
e o juro de baipo de juramento do meu pay
to e p'asso approunte por me ter p'chida
p'ello Pous do meu eu mando Agente do
mato 7 de 8 de 1820

Jose Nunes de Campos
Capm Com m. de

Deante de Verdade q' os althay freguesia e
firma da althay freguesia supra referida f'ito p'ello
propria mao q' m. de de q' m. de Jose Nunes
de Campos por ter pleno conhecimento e m. de
e q' m. de freguesia em Publico e lãro e q' m. de
balno do de freguesia de S. de S. de S.
Lãro de S. de S.

Agente do mato
de S. de S.

Boaq. de esta Cella Curujia mor de
Eum Regim. Dm. liciy; aprovada em Curujia
com medicina: por J. M. V. g. d. g.

N.º 33
g. quarenta reis de taxa de sello.
Cautra J. Ferreira

Certifico Comjuram do
Cardos R. br. adete p. cyto anno, melom dy inpendido Com
o inferno, e tendo adetido dando, socorrendo com o drogay medicina
e tanto p. lico, como p. o pobrey da freguesia; isto e impyrtando
a lico, dando por cari. d. ao pobrey, cuyz drogay p. lico p. lico lico.
Com juram. stima de ferido. Eoje freguesia de chapeu d'ulay

8 de Abril. 1820

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Boaq. de esta Cella

Reconheço ver de ady rax of letroz fig. may
firmada de lictid em foyra per lico finto
pella Propria man. quinho d'outhe man
fianado por autroz p. m. thouty que d'ouy
mo lico v. r. to m. f. d. equa me e f. g. ius
em Publico edoro s. e. d. e. r. o. b. e. l. i. n. a.
to de f. o. m. e. d. e. s. s. e. d. e. l. l. e. d. e. v. e. r. d. e.

Siljberto de...
[Signature]

Manoel Vidal Lage Cap^m do Distrito de Santo Moura
Confirmado p^r Sua Magestade Fidelissima q^m D. G.

178
CX14
Q 110
Lg. quarenta reis de taxa de sello
Castro Ferreira

Mesto e faso certo que Alexandre Cardoso
Pibr^o abita p^r oito annos abita com o comodo necessario
gratuita m^{te} a pobreza desta Freguesia e p^r isso auctorizada
p^r meses p^rvida D. Pedro do Mar Comandante e Juiz em
fe domem Porto Alegre 29 de abril de 1820



Manoel Vidal Lage

Recebo de Manoel Vidal Lage por pleno conhecimento
firmado de Manoel Vidal Lage por pleno conhecimento
p^rvida propria m^{te} a pobreza da Freguesia
de Santo Moura e p^r isso auctorizada
em publico e aberto e p^r isso auctorizada
to de Porto Alegre 29 de abril de 1820

Ante mim
Silvestre de Almeida

N. 14.



quarenta reis de taxa de sello

Contra Ferreira

Aos moradores desta freg^a faz saber Alex^o Cardoso Feitor q^e todo aquelle q^e tiver necessidade de drogas medecinaes, em prestallas ha a hums, e aos pobres as da de graça: o q^e tem praticado sempre, e denovo ofaz saber, por q^e breve mente se portende surtir das mesmas para o humo de sua Casa, e Vallimento publico.

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR
Certifico que publicuei o Avizo supra a Carta do Sr. Bispo Conventual, v^o affirmo infide Parochi Eug. de Moraes 7 de Jan^o de 1821

O Vig. Cammel de Albuquerque

Declaro que a verdade e a realidade da assinatura e firma do Cartão e da freguesia e do selo e da propria moeda e que ho d'outra nenhuma e por plano e de fumento que tanto impedo que me assigno em Publico e ho v^o de ser a Carta e de Jan^o de 1821

Silberto de Almeida

178
ex. 14

(Circular stamp)
171

(Faint handwritten text)

(Faint handwritten text, possibly bleed-through)



ASSEMBLEIA DA REPUBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

(Faint handwritten text)